



PREVINA

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina

1. Introdução.....	02
2. Objetivos, Data Base e Data de Referência.....	03
3. Escopo.....	04
4. Elaboração do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Demográficas.....	17
6. Dados Adicionais para a Avaliação.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

PREVINA – NOVA ANDRADINA/MS AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ano Base: 2013 Data Base:31/12/2012



1. INTRODUÇÃO

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Nova Andradina-MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2012**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo da trajetória devido à entrada de servidores na inatividade.

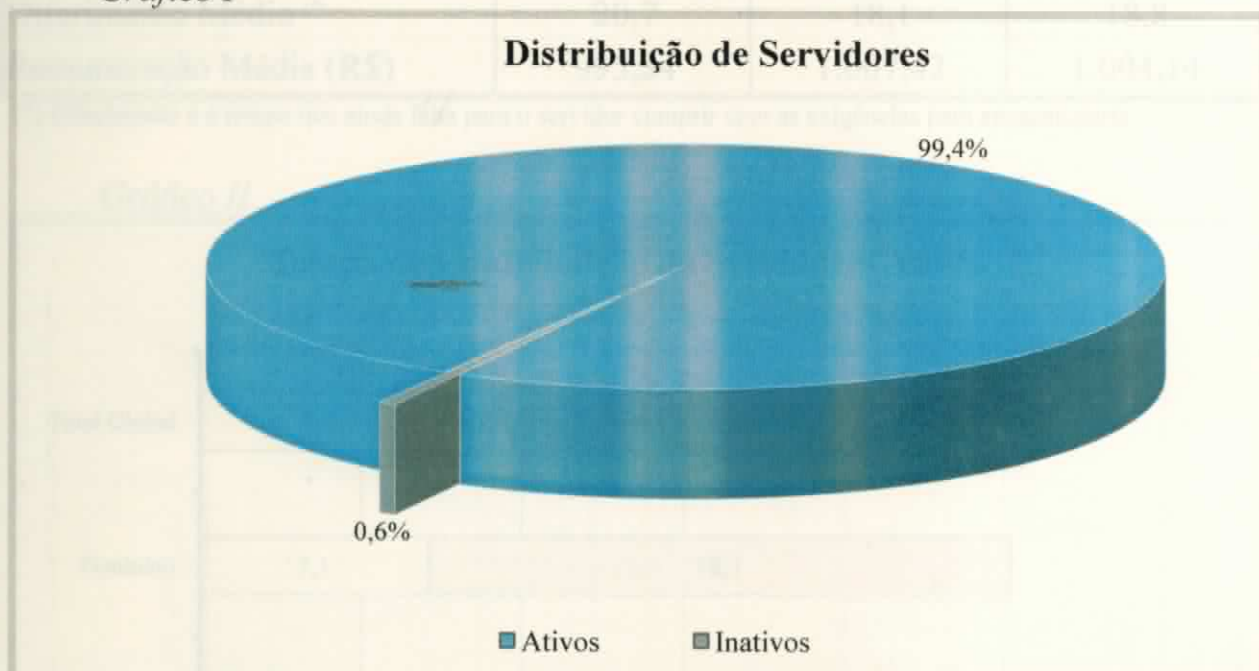
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2012

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	1.393	8	1.401
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.004,14	1.998,29	1.009,82

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

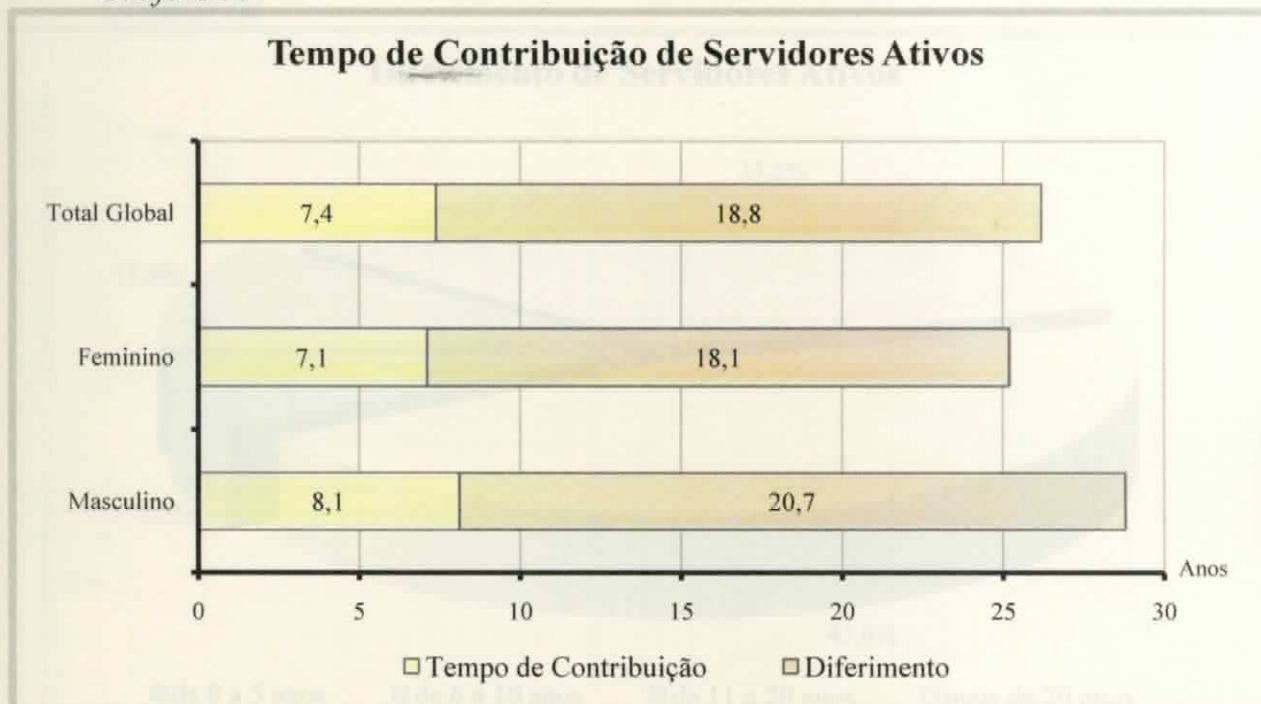
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	378	1.015	1.393
Idade Média	42,7	39,9	40,7
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	8,1	7,1	7,3
Tempo de Serviço Total	8,1	7,1	7,3
Diferimento Médio (*)	20,7	18,1	18,8
Remuneração Média (R\$)	995,34	1.007,42	1.004,14

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

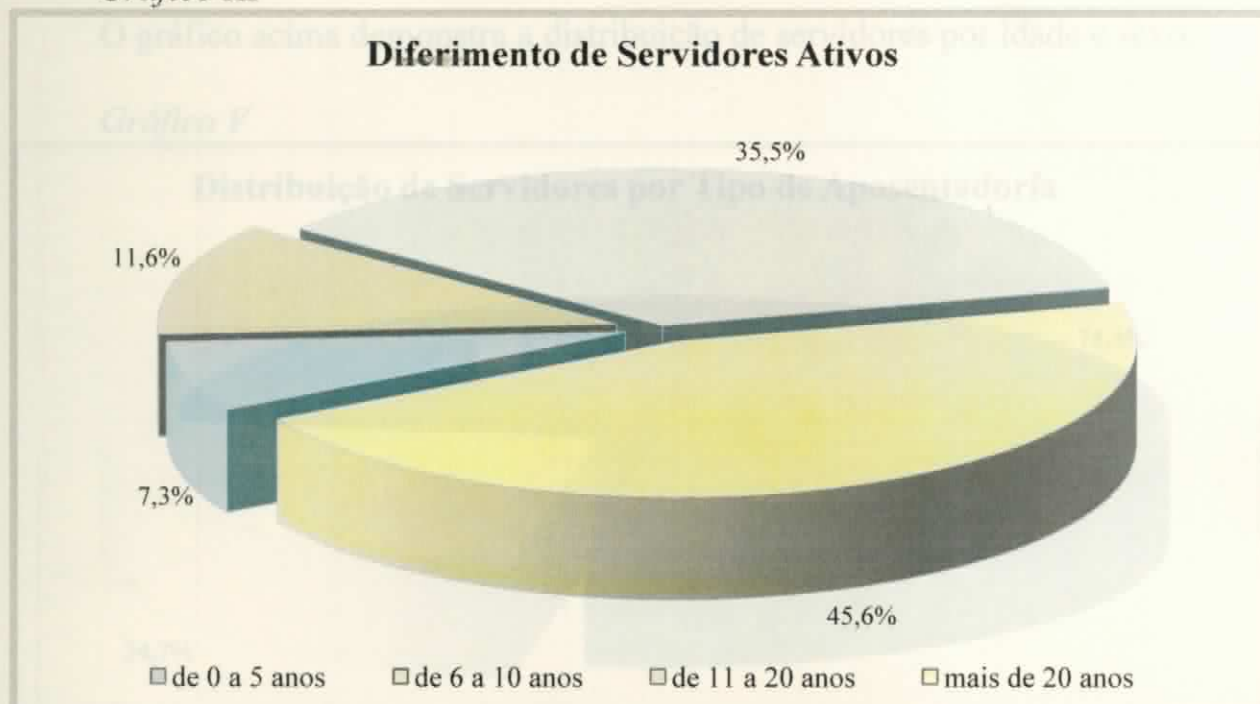
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	6	14	20
Idade Média	64,3	60,6	61,7
Tempo de Serviço Total	16,0	20,6	19,2
Remuneração Média (R\$)	1.466,48	1.591,73	1.554,15

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

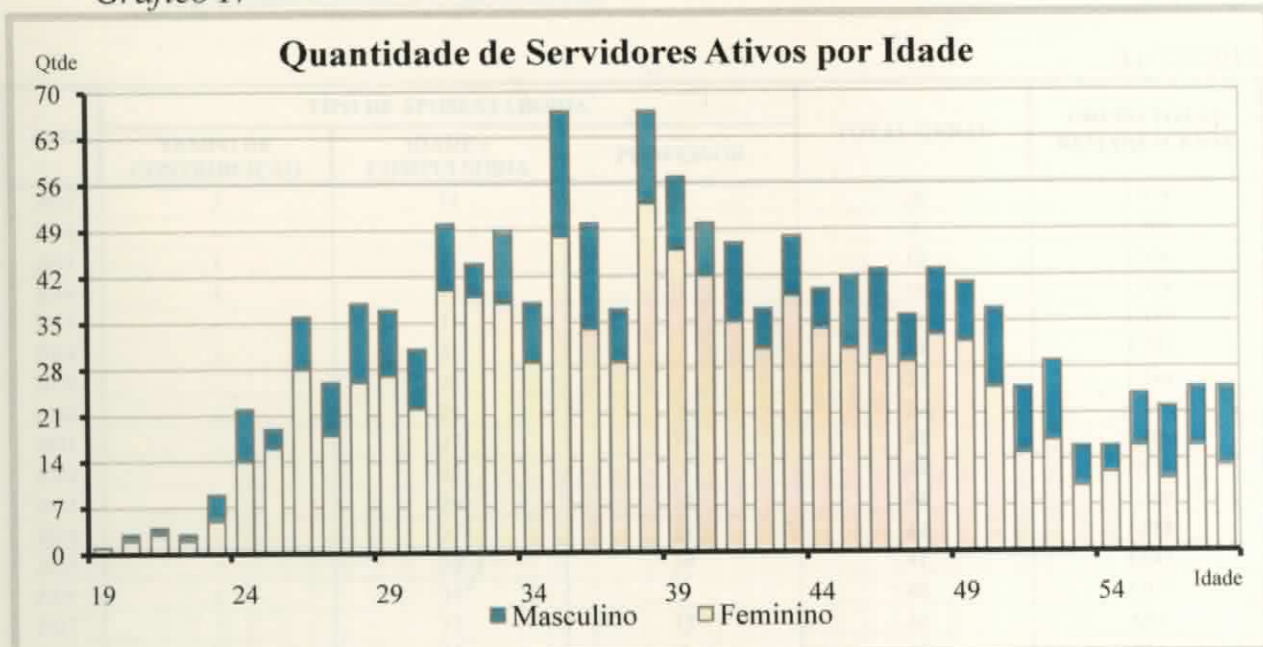
Gráfico III



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

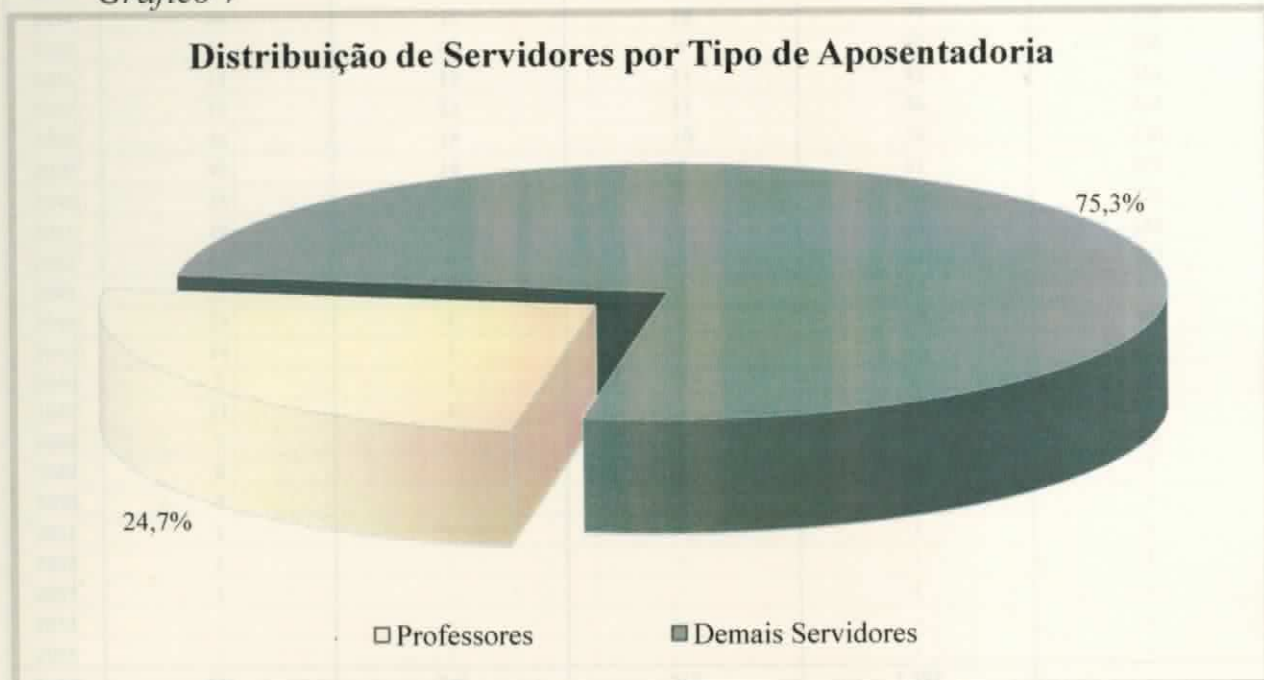
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

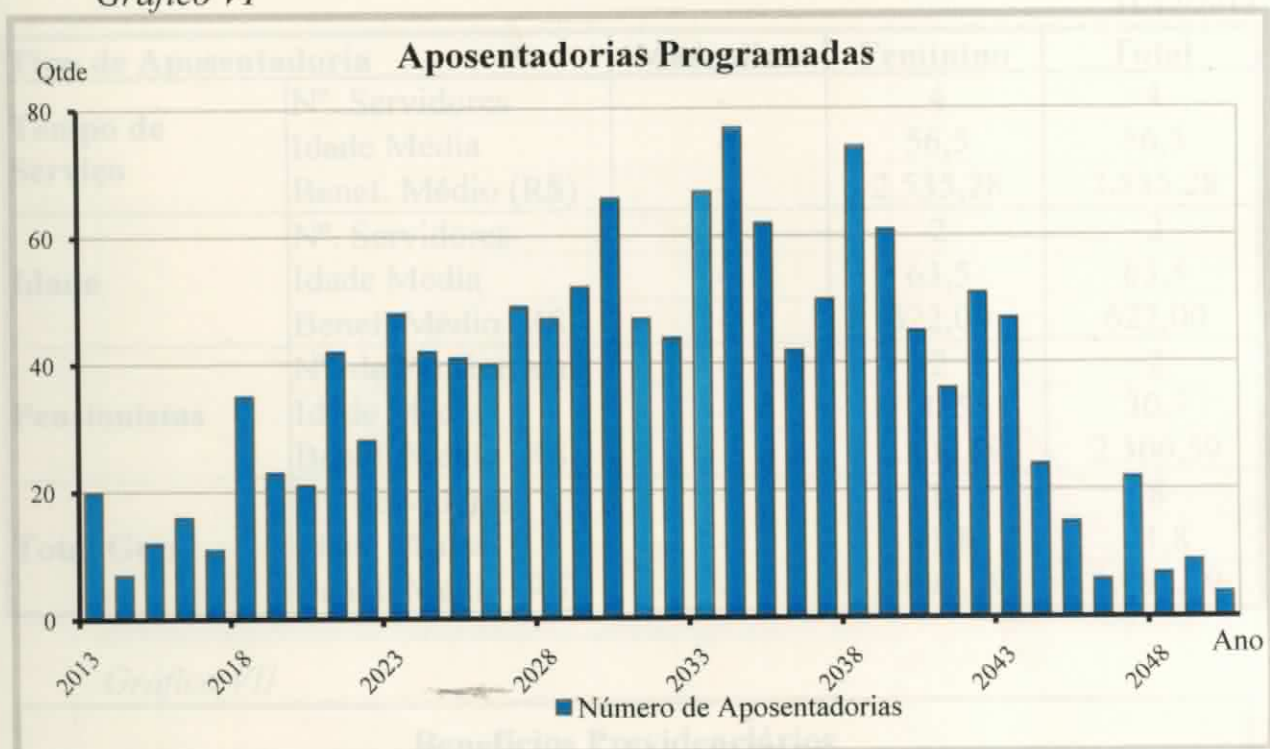
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2012

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2013	2	14	4	20	1.373
2014	-	7	-	7	1.366
2015	1	11	-	12	1.354
2016	1	15	-	16	1.338
2017	-	11	-	11	1.327
2018	-	35	-	35	1.292
2019	-	23	-	23	1.269
2020	-	21	-	21	1.248
2021	-	27	15	42	1.206
2022	-	25	3	28	1.178
2023	-	36	12	48	1.130
2024	-	31	11	42	1.088
2025	-	31	10	41	1.047
2026	6	34	-	40	1.007
2027	-	37	12	49	958
2028	12	34	1	47	911
2029	5	32	15	52	859
2030	8	42	16	66	793
2031	5	29	13	47	746
2032	4	31	9	44	702
2033	8	35	24	67	635
2034	24	35	18	77	558
2035	16	40	6	62	496
2036	14	17	11	42	454
2037	15	23	12	50	404
2038	46	18	10	74	330
2039	40	14	7	61	269
2040	28	16	1	45	224
2041	29	5	2	36	188
2042	42	6	3	51	137
2043	39	7	1	47	90
2044	23	1	-	24	66
2045	14	1	-	15	51
2046	5	1	-	6	45
2047	21	1	-	22	23
2048	7	-	-	7	16
2049	9	-	-	9	7
2050	4	-	-	4	3
2051	1	-	-	1	2
2052	1	-	-	1	1
2053	1	-	-	1	-
2054	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-
Total	431	746	216	1.393	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



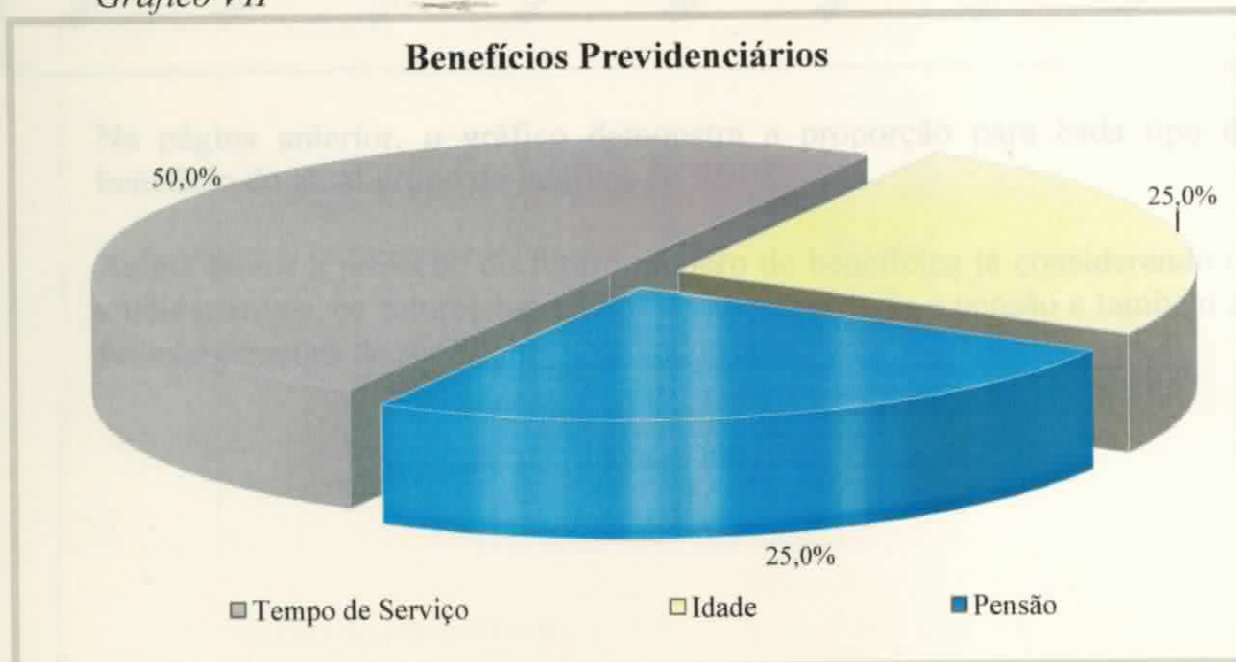
A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2012

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	-	4	4
	Idade Média	-	56,5	56,5
	Benef. Médio (R\$)	-	2.535,28	2.535,28
Idade	Nº. Servidores	-	2	2
	Idade Média	-	63,5	63,5
	Benef. Médio (R\$)	-	622,00	622,00
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	-	2	2
	Idade Média	-	30,5	30,5
	Benef. Médio (R\$)	-	2.300,59	2.300,59
Total Geral	Nº. Servidores	-	8	8
	Idade Média	-	51,8	51,8
	Benef. Médio (R\$)	-	1.998,29	1.998,29

Gráfico VII



4. ELenco DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

E - Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações

Contribuição Mínima:

Homem: $35 + b + p$ anos

Mulher: $30 + b + p$ anos

Sendo:

b = tempo de tempo de contribuição que o servidor possui ao ingressar no tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição adquirido até 16/12/98.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_A$

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65 anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_1$$

Se $P_1 < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_1 - T)$$

Se $P_1 > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_1 = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < \text{R\$ } 915,05$

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 31,22$$

se $P_A < \text{R\$ } 608,80$

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 22,00$$

se $\text{R\$ } 608,80 < P_A < 915,05$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < \text{R\$ } 915,05$

$$\text{RMI} = P_A$$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total proposta de 17,28% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 15,28% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2010 (disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120827-084148-546.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,58% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,58% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS:**

31/12/2012

ITENS	VALOR (R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	3.250.180,10
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição s/ a Folha de Ativos, Inativos e Pensionistas	17,28%
<i>Contribuição Normal</i>	15,28%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	2,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.916,20 em 31/12/2012)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	1.757.126,24	-	1.757.126,24	0,57%	
2) Pensão por Morte	643.621,26	-	643.621,26	0,21%	
3) Reversão em Pensão	209.102,39	-	209.102,39	0,07%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	2.609.849,89	-	2.609.849,89	0,85%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	13.424.947,80	2.200.849,86	15.625.797,66	5,07%	2,73%
6) Aposentadoria do Professor	20.011.686,84	4.640.924,28	24.652.611,12	8,00%	3,54%
7) Aposentadoria por Idade	31.079.647,14	13.093.536,81	44.173.183,95	14,34%	6,66%
8) Reversão em Pensão	7.977.808,74	2.479.408,28	10.457.217,02	3,39%	1,65%
9) Pensão por Morte de Ativo	10.531.316,73	5.543.729,72	16.075.046,45	5,22%	3,54%
10) Pensão por Morte de Inválido	453.822,44	240.862,07	694.684,51	0,23%	0,15%
11) Aposentadoria por Invalidez	4.571.708,55	2.446.044,71	7.017.753,26	2,28%	1,51%
12) Auxílio-doença	1.785.311,71	988.314,38	2.773.626,09	0,90%	0,63%
13) Salário-maternidade	816.572,31	683.010,77	1.499.583,08	0,49%	0,40%
14) Salário-família	-	-	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	90.652.822,26	32.316.680,88	122.969.503,14	39,91%	20,81%
16) Custo Total (4+15)	93.262.672,15	32.316.680,88	125.579.353,03	40,75%	
Valor Atual da Folha Futura	196.842.457,81	111.306.175,64	308.148.633,45		

Professores Servidores Ativos e Inativos Competências do Plano

Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

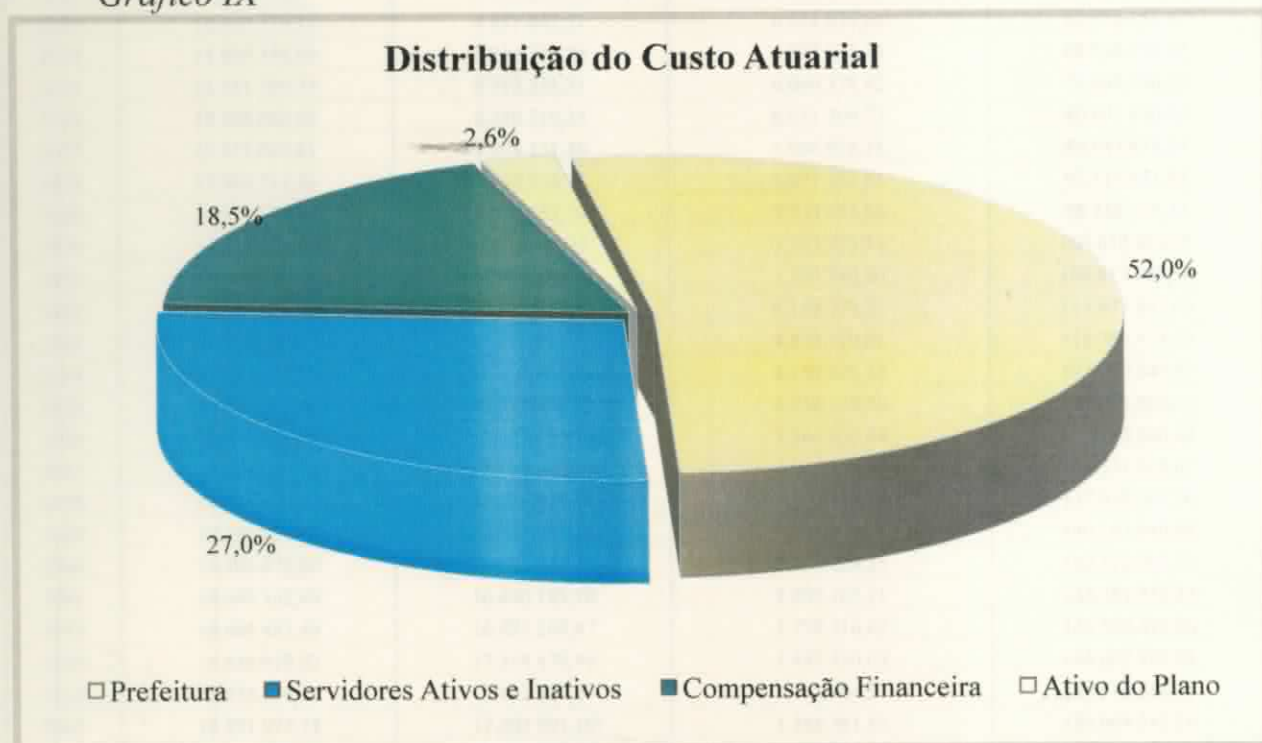
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	125.579.353,03	40,75%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>23.329.474,48</i>	<i>7,57%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>212.561,69</i>	<i>0,07%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>33.896.349,68</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>47.085.111,19</i>	<i>15,28%(*)</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Inativos (-)</i>	<i>18.535.578,78</i>	<i>6,02%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>3.250.180,10</i>	<i>1,05%</i>
Superávit Atuarial	729.902,89	0,24%

(*) Nesta demonstração desconsideramos os 2% destinado ao custeio administrativo.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	5.198.570,17	870.932,49	4.327.637,68	7.577.817,78
2014	5.652.105,37	1.032.469,49	4.619.635,88	12.197.453,66
2015	6.053.723,02	1.214.763,11	4.838.959,91	17.036.413,57
2016	6.504.660,89	1.446.403,89	5.058.257,00	22.094.670,57
2017	6.979.288,99	1.678.018,73	5.301.270,26	27.395.940,83
2018	7.527.067,96	2.019.730,72	5.507.337,24	32.903.278,06
2019	7.986.808,90	2.317.021,53	5.669.787,37	38.573.065,43
2020	8.524.442,53	2.586.428,19	5.938.014,34	44.511.079,77
2021	9.151.078,83	3.230.079,54	5.920.999,29	50.432.079,06
2022	9.811.417,14	3.716.281,53	6.095.135,61	56.527.214,67
2023	10.480.779,17	4.451.842,51	6.028.936,66	62.556.151,33
2024	11.093.348,89	5.114.727,74	5.978.621,15	68.534.772,48
2025	11.781.709,73	5.712.331,31	6.069.378,42	74.604.150,89
2026	12.398.080,05	6.346.310,32	6.051.769,73	80.655.920,63
2027	13.011.069,81	7.024.131,46	5.986.938,35	86.642.858,98
2028	13.580.711,56	7.708.938,71	5.871.772,85	92.514.631,84
2029	14.121.175,87	8.387.082,29	5.734.093,58	98.248.725,42
2030	14.656.215,79	9.292.292,25	5.363.923,54	103.612.648,96
2031	15.200.740,95	9.995.500,35	5.205.240,60	108.817.889,56
2032	15.709.891,99	10.549.918,47	5.159.973,52	113.977.863,09
2033	16.223.783,74	11.421.073,73	4.802.710,01	118.780.573,10
2034	16.617.077,57	12.357.101,23	4.259.976,34	123.040.549,45
2035	17.080.580,45	13.022.439,89	4.058.140,56	127.098.690,00
2036	17.389.031,20	13.522.180,76	3.866.850,44	130.965.540,44
2037	17.689.784,47	14.123.666,29	3.566.118,18	134.531.658,62
2038	18.036.958,22	14.936.219,64	3.100.738,58	137.632.397,20
2039	18.232.626,03	15.701.082,35	2.531.543,68	140.163.940,88
2040	18.490.672,60	16.082.548,25	2.408.124,35	142.572.065,22
2041	18.649.352,99	16.440.185,78	2.209.167,21	144.781.232,44
2042	18.684.485,49	16.885.268,87	1.799.216,62	146.580.449,06
2043	18.836.929,02	17.354.478,99	1.482.450,03	148.062.899,08
2044	18.875.870,20	17.422.905,67	1.452.964,53	149.515.863,61
2045	18.891.972,74	17.503.591,19	1.388.381,55	150.904.245,16
2046	18.870.009,00	17.465.075,75	1.404.933,25	152.309.178,42
2047	18.807.113,16	17.815.497,92	991.615,24	153.300.793,66
2048	18.868.040,50	17.693.386,72	1.174.653,78	154.475.447,44
2049	18.800.000,35	17.856.198,06	943.802,29	155.419.249,73
2050	18.741.845,31	17.950.274,88	791.570,43	156.210.820,16

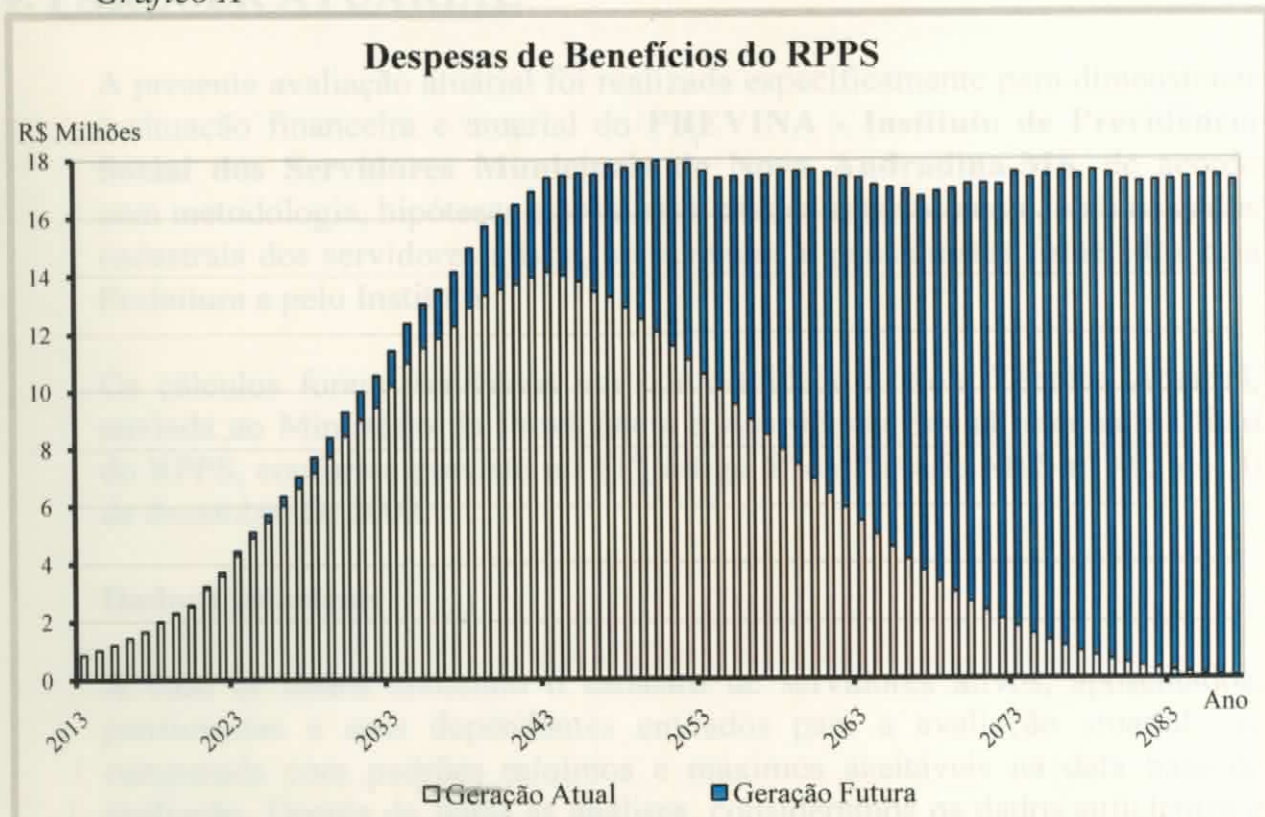
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	18.731.046,76	17.935.117,62	795.929,14	157.006.749,30
2052	18.658.604,93	17.859.330,47	799.274,46	157.806.023,75
2053	18.626.532,58	17.575.641,07	1.050.891,51	158.856.915,26
2054	18.547.347,58	17.339.387,65	1.207.959,93	160.064.875,19
2055	18.454.727,80	17.391.299,53	1.063.428,27	161.128.303,46
2056	18.404.526,26	17.398.782,76	1.005.743,50	162.134.046,96
2057	18.387.838,41	17.427.809,82	960.028,59	163.094.075,55
2058	18.314.402,13	17.597.750,23	716.651,90	163.810.727,45
2059	18.300.505,15	17.564.008,56	736.496,59	164.547.224,04
2060	18.244.571,07	17.616.179,49	628.391,58	165.175.615,62
2061	18.254.226,23	17.510.811,47	743.414,76	165.919.030,38
2062	18.193.136,22	17.375.926,95	817.209,27	166.736.239,66
2063	18.141.664,50	17.333.563,68	808.100,82	167.544.340,48
2064	18.137.835,93	17.081.387,24	1.056.448,69	168.600.789,17
2065	18.084.961,93	16.995.925,97	1.089.035,96	169.689.825,13
2066	18.095.565,33	16.933.636,39	1.161.928,94	170.851.754,07
2067	18.102.875,48	16.703.559,55	1.399.315,93	172.251.070,00
2068	18.033.830,71	16.873.131,57	1.160.699,14	173.411.769,15
2069	18.072.145,26	16.949.911,92	1.122.233,34	174.534.002,49
2070	18.083.726,85	17.125.349,21	958.377,64	175.492.380,13
2071	18.118.770,81	17.135.759,63	983.011,18	176.475.391,31
2072	18.121.980,59	17.096.589,26	1.025.391,33	177.500.782,64
2073	18.113.908,88	17.525.999,81	587.909,07	178.088.691,72
2074	18.191.886,58	17.330.972,48	860.914,10	178.949.605,82
2075	18.231.161,29	17.458.697,77	772.463,52	179.722.069,33
2076	18.240.151,29	17.574.916,35	665.234,94	180.387.304,27
2077	18.256.489,52	17.446.323,96	810.165,56	181.197.469,83
2078	18.258.699,49	17.581.815,89	676.883,60	181.874.353,43
2079	18.307.274,07	17.490.552,34	816.721,73	182.691.075,16
2080	18.338.561,44	17.267.782,73	1.070.778,71	183.761.853,87
2081	18.386.206,44	17.194.612,74	1.191.593,70	184.953.447,57
2082	18.454.192,93	17.239.846,92	1.214.346,01	186.167.793,57
2083	18.472.132,29	17.267.604,94	1.204.527,35	187.372.320,93
2084	18.591.516,55	17.348.547,54	1.242.969,01	188.615.289,93
2085	18.638.626,58	17.426.156,01	1.212.470,57	189.827.760,51
2086	18.717.354,40	17.429.168,11	1.288.186,29	191.115.946,80
2087	18.767.735,66	17.226.507,65	1.541.228,01	192.657.174,81
2088	18.834.040,92	17.066.468,75	1.767.572,17	194.424.746,98

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



O gráfico X demonstra o fluxo de receitas e despesas previdenciárias e a projeção do saldo financeiro anual do RPPS. Já no gráfico XI, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

Tabela Estatísticas

Modalidade Geral (morte/sobrevivência/invalidez): 100%
Entrada em Invalidez: Ativo Vindo

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerada como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estabelecido pelas regras do RPPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, a compensação financeira já concedida e em pagamento.

No caso de Nova Andradina, existe um significativo período de tempo entre a data de admissão dos servidores ativos na Prefeitura e a criação do RPPS em 1º de Setembro de 2011, onde os servidores estiveram vinculados ao

9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Não consideramos para os efeitos desta avaliação atuarial estimativa de tempo anterior à admissão na Prefeitura.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2010
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

No caso de Nova Andradina, existe um significativo período de tempo entre a data de admissão dos servidores ativos na Prefeitura e a criação do RPPS em 1º de Setembro de 2011, onde os servidores estiveram vinculados ao

INSS, fato que repercute no valor da estimativa de compensação a receber, que segundo esta avaliação está em 18,6% do custo total do Fundo.

Comparativo de Resultados

Item	dez/10	dez/11	dez/12
Número de Servidores Ativos	1.306	1.345	1.393
Média da Remuneração do Ativo	787,88	884,06	1.004,14
Número de Beneficiários	-	-	8
Valor Médio dos Benefícios	-	-	1.998,29
Custo Total do Plano em R\$	83.627.275,40	105.579.115,61	125.579.353,03
Custo do Plano em % da Folha	37,28%	39,13%	40,75%
Superávit Atuarial em R\$	-	2.031.987,79	729.902,89
Superávit Atuarial em % da Folha	-	0,75%	0,24%
Folha Salarial Futura em R\$	224.340.975,53	269.814.504,29	308.148.633,45
Investimentos do Plano em R\$	-	-	3.250.180,10

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento do número de servidores ativos e aumento médio das remunerações.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 125,5 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 126,3 milhões e, portanto, indicam um superávit com valor atual de R\$ 729 mil reais, este valor representa 0,24% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit apresentado, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio que prevê a aplicação de contribuição total de 17,28% por parte da Prefeitura, incidentes sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, sendo que 15,28% serão destinados ao custeio previdenciário e 2% ao custeio administrativo do RPPS.

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,58% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,58% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	60,8	56,5
Não Professores	63,7	58,6

Projeção das Provisões Matemáticas

k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Concedidos	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
0	196.842.457,81	2.609.849,89	-	2.609.849,89	90.652.822,26	65.620.689,97	34.108.911,37	(9.076.779,08)	23.329.474,48	-
1	199.068.200,16	2.908.463,83	-	2.908.463,83	91.677.854,30	66.362.678,00	34.494.588,57	(9.179.412,28)	23.593.266,14	-
2	201.319.109,48	3.210.063,91	-	3.210.063,91	92.714.476,60	67.113.055,87	34.884.626,71	(9.283.205,98)	23.860.040,56	-
3	203.595.470,34	3.514.679,99	-	3.514.679,99	93.762.820,23	67.871.918,42	35.279.075,11	(9.388.173,30)	24.129.831,45	-
4	205.897.570,53	3.822.342,24	-	3.822.342,24	94.823.017,72	68.639.361,61	35.677.983,61	(9.494.327,50)	24.402.672,93	-
5	208.225.701,09	4.133.081,10	-	4.133.081,10	95.895.203,10	69.415.482,45	36.081.402,67	(9.601.682,02)	24.678.599,49	-
6	210.580.156,35	4.446.927,35	-	4.446.927,35	96.979.511,93	70.200.379,06	36.489.383,28	(9.710.250,42)	24.957.646,02	-
7	212.961.233,97	4.763.912,07	-	4.763.912,07	98.076.081,28	70.994.150,68	36.901.977,02	(9.820.046,42)	25.239.847,79	-
8	215.369.234,98	5.084.066,63	-	5.084.066,63	99.185.049,79	71.796.897,65	37.319.236,05	(9.931.083,91)	25.525.240,47	-
9	217.804.463,80	5.407.422,74	-	5.407.422,74	100.306.557,66	72.608.721,47	37.741.213,12	(10.043.376,93)	25.813.860,16	-
10	220.267.228,30	5.734.012,41	-	5.734.012,41	101.440.746,67	73.429.724,76	38.167.961,58	(10.156.939,68)	26.105.743,34	-
11	222.757.839,84	6.063.867,98	-	6.063.867,98	102.587.760,22	74.260.011,33	38.599.535,39	(10.271.786,50)	26.400.926,90	-

Rentabilidade Anual

Como a implantação do RPPS foi em 09/03/2012, não existem dados suficientes para elaboração de estudo da rentabilidade anual dos investimentos.

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 22 de março de 2013.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova
Andradina-MS

31/12/2012

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	3.250.180,10
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	2.520.277,21
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	2.211.064,83
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	2.609.849,89
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	398.785,06
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	309.212,38
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	122.969.503,14
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	65.221.904,91
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	34.108.911,37
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	23.329.474,48
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	-
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	729.902,89
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	729.902,89

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2013 a 2087

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	5.198.570,17	870.932,49	4.327.637,68	7.577.817,78
2014	5.652.105,37	1.032.469,49	4.619.635,88	12.197.453,66
2015	6.053.723,02	1.214.763,11	4.838.959,91	17.036.413,57
2016	6.504.660,89	1.446.403,89	5.058.257,00	22.094.670,57
2017	6.979.288,99	1.678.018,73	5.301.270,26	27.395.940,83
2018	7.527.067,96	2.019.730,72	5.507.337,24	32.903.278,06
2019	7.986.808,90	2.317.021,53	5.669.787,37	38.573.065,43
2020	8.524.442,53	2.586.428,19	5.938.014,34	44.511.079,77
2021	9.151.078,83	3.230.079,54	5.920.999,29	50.432.079,06
2022	9.811.417,14	3.716.281,53	6.095.135,61	56.527.214,67
2023	10.480.779,17	4.451.842,51	6.028.936,66	62.556.151,33
2024	11.093.348,89	5.114.727,74	5.978.621,15	68.534.772,48
2025	11.781.709,73	5.712.331,31	6.069.378,42	74.604.150,89
2026	12.398.080,05	6.346.310,32	6.051.769,73	80.655.920,63
2027	13.011.069,81	7.024.131,46	5.986.938,35	86.642.858,98
2028	13.580.711,56	7.708.938,71	5.871.772,85	92.514.631,84
2029	14.121.175,87	8.387.082,29	5.734.093,58	98.248.725,42
2030	14.656.215,79	9.292.292,25	5.363.923,54	103.612.648,96
2031	15.200.740,95	9.995.500,35	5.205.240,60	108.817.889,56
2032	15.709.891,99	10.549.918,47	5.159.973,52	113.977.863,09
2033	16.223.783,74	11.421.073,73	4.802.710,01	118.780.573,10
2034	16.617.077,57	12.357.101,23	4.259.976,34	123.040.549,45
2035	17.080.580,45	13.022.439,89	4.058.140,56	127.098.690,00
2036	17.389.031,20	13.522.180,76	3.866.850,44	130.965.540,44
2037	17.689.784,47	14.123.666,29	3.566.118,18	134.531.658,62
2038	18.036.958,22	14.936.219,64	3.100.738,58	137.632.397,20
2039	18.232.626,03	15.701.082,35	2.531.543,68	140.163.940,88
2040	18.490.672,60	16.082.548,25	2.408.124,35	142.572.065,22
2041	18.649.352,99	16.440.185,78	2.209.167,21	144.781.232,44
2042	18.684.485,49	16.885.268,87	1.799.216,62	146.580.449,06
2043	18.836.929,02	17.354.478,99	1.482.450,03	148.062.899,08
2044	18.875.870,20	17.422.905,67	1.452.964,53	149.515.863,61
2045	18.891.972,74	17.503.591,19	1.388.381,55	150.904.245,16
2046	18.870.009,00	17.465.075,75	1.404.933,25	152.309.178,42
2047	18.807.113,16	17.815.497,92	991.615,24	153.300.793,66
2048	18.868.040,50	17.693.386,72	1.174.653,78	154.475.447,44
2049	18.800.000,35	17.856.198,06	943.802,29	155.419.249,73

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2050	18.741.845,31	17.950.274,88	791.570,43	156.210.820,16
2051	18.731.046,76	17.935.117,62	795.929,14	157.006.749,30
2052	18.658.604,93	17.859.330,47	799.274,46	157.806.023,75
2053	18.626.532,58	17.575.641,07	1.050.891,51	158.856.915,26
2054	18.547.347,58	17.339.387,65	1.207.959,93	160.064.875,19
2055	18.454.727,80	17.391.299,53	1.063.428,27	161.128.303,46
2056	18.404.526,26	17.398.782,76	1.005.743,50	162.134.046,96
2057	18.387.838,41	17.427.809,82	960.028,59	163.094.075,55
2058	18.314.402,13	17.597.750,23	716.651,90	163.810.727,45
2059	18.300.505,15	17.564.008,56	736.496,59	164.547.224,04
2060	18.244.571,07	17.616.179,49	628.391,58	165.175.615,62
2061	18.254.226,23	17.510.811,47	743.414,76	165.919.030,38
2062	18.193.136,22	17.375.926,95	817.209,27	166.736.239,66
2063	18.141.664,50	17.333.563,68	808.100,82	167.544.340,48
2064	18.137.835,93	17.081.387,24	1.056.448,69	168.600.789,17
2065	18.084.961,93	16.995.925,97	1.089.035,96	169.689.825,13
2066	18.095.565,33	16.933.636,39	1.161.928,94	170.851.754,07
2067	18.102.875,48	16.703.559,55	1.399.315,93	172.251.070,00
2068	18.033.830,71	16.873.131,57	1.160.699,14	173.411.769,15
2069	18.072.145,26	16.949.911,92	1.122.233,34	174.534.002,49
2070	18.083.726,85	17.125.349,21	958.377,64	175.492.380,13
2071	18.118.770,81	17.135.759,63	983.011,18	176.475.391,31
2072	18.121.980,59	17.096.589,26	1.025.391,33	177.500.782,64
2073	18.113.908,88	17.525.999,81	587.909,07	178.088.691,72
2074	18.191.886,58	17.330.972,48	860.914,10	178.949.605,82
2075	18.231.161,29	17.458.697,77	772.463,52	179.722.069,33
2076	18.240.151,29	17.574.916,35	665.234,94	180.387.304,27
2077	18.256.489,52	17.446.323,96	810.165,56	181.197.469,83
2078	18.258.699,49	17.581.815,89	676.883,60	181.874.353,43
2079	18.307.274,07	17.490.552,34	816.721,73	182.691.075,16
2080	18.338.561,44	17.267.782,73	1.070.778,71	183.761.853,87
2081	18.386.206,44	17.194.612,74	1.191.593,70	184.953.447,57
2082	18.454.192,93	17.239.846,92	1.214.346,01	186.167.793,57
2083	18.472.132,29	17.267.604,94	1.204.527,35	187.372.320,93
2084	18.591.516,55	17.348.547,54	1.242.969,01	188.615.289,93
2085	18.638.626,58	17.426.156,01	1.212.470,57	189.827.760,51
2086	18.717.354,40	17.429.168,11	1.288.186,29	191.115.946,80
2087	18.767.735,66	17.226.507,65	1.541.228,01	192.657.174,81

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 349 de 30/05/2012 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional
3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2012
Folha Salarial Ativos	1.398.772,52
Idade Média de Ativos	40,7
Nº de Servidores Inativos	8
Folha dos Inativos	15.986,31
Idade Média de Inativos	51,8
Crescimento Real de Salários	1,58% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2010 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda